

ERRATA

Este Anexo é parte integrante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2020"

**ANEXO I - ACRÉSCIMO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

CÓDIGO		DESCRIÇÃO					
ÓRGÃO/UNIDADE		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR
036	Apoio Administrativo						R\$ 60.000.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	02.122				R\$ 60.000.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	R\$ 60.000.000,00 R\$ 60.000.000,00
						TOTAL: FISCAL: SEGURIDADE:	R\$ 60.000.000,00 R\$ 60.000.000,00

**ANEXO II
QUADRO GERAL DA DESPESA**

Especificação	Valor Total
I - Despesa Corrente	19.328.283.399,00
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	14.798.020.792,00
1.2 Juros e Encargos da Dívida	393.729.306,00
1.3 Outras Despesas Correntes	4.136.533.301,00
II - Despesa Capital	1.629.008.445,00
2.1 Investimentos	1.178.556.505,00
2.2 Inversões Financeiras	6.060.308,00
2.3 Amortização Da Dívida	444.391.632,00
III - Reserva de Contingência	40.315.204,00
3.1 Provisão para Emendas Parlamentares	0
3.2 Reserva de Contingência	40.315.204,00
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	20.997.607.048,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2020.

*Reproduz-se, em parte, o Anexo I e o Anexo II por ter saído incorreto no Diário Oficial (Edição Extra) do dia 31.01.2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado